PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00867/58

Autor: SEM AUTOR
Data: 30/09/1958
Classif.: FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ementa:

Cria o cargo de Chefe dos Serviços de Protocolo e Portaria da Prefeitura de Natal, padrão X.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e incluido no Quadro Único da Prefeitura Municipal de Natal, criado pela Lei n. 197, de 31 de janeiro de 1953, o cargo de Chefe dos Serviços de Protocolo e Portaria da Prefeitura Municipal de Natal, padrão X.

Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado a abrir crédito especial destinado a ocorrer as despesas decorrentes do cargos ora criado.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 10 de setembro de 1958.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Sec. de Neg. Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA.
Secretário de Financas.

Públicado no D.O
de 30/09/1958.

–